

SOBRE A RESPONSABILIDADE COLETIVA

GIOVANE RODRIGUES JARDIM¹;
RENATA OVENHAUSEN ALBERNAZ²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
giovane.jardim@erechim.ifrs.edu.br

²Universidade Federal do Rio Grande do Sul – renata.ovenhausen@ufrgs.br

1. INTRODUÇÃO

Esta investigação integra a parte inicial do projeto de tese intitulado *Condições de possibilidade do perdão em âmbito público: Um estudo dos Museus de Memória como vertigem da consciência feliz*, desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas.

Pensar na possibilidade do perdão em âmbito público em crimes contra a humanidade e, de forma especial, a partir das violações aos direitos humanos cometidos durante os períodos de exceção no Cone Sul, implica na necessidade de diferenciação entre culpa moral e responsabilidade coletiva e, dessa forma, de desconstrução da noção de “culpa coletiva” e do seu complexo atual.

A noção de “culpa coletiva” é, para a coletividade, o mesmo que Freud, em *O mal-estar na civilização* (1974), identifica no sujeito, ou seja, uma “guarnição numa cidade conquistada”. Freud destaca que se emprega corriqueiramente a expressão “consciência de culpa”, mas que nem sempre esse sentimento está perceptível na consciência. Dessa forma, haveria uma necessidade inconsciente de punição, na qual o sentimento de culpa encontra expressão. Nesse sentido, para Freud (1974, p. 86): “não devemos falar de consciência até que um superego se ache demonstravelmente presente. Quanto ao sentimento de culpa, temos de admitir que existe antes do superego e, portanto, antes da consciência também”. Esse sentimento de culpa é, na metapsicologia de Freud, o maior problema da civilização, um mal-estar; é a promessa de liberdade e sua frustração. O sentimento de culpa não é apenas o resultado do exame da ação pelo seu agente, mas é um exame do superego na consciência, ou, em caso de neurose, no inconsciente. O sentimento de culpa – e apenas nesse sentido poderíamos supor uma culpa partilhada – é um produto da sociedade em sua própria realização, uma insatisfação que impossibilita dar fim ao seu *continuum*, pois ele não é apenas consciência, mas também, por vezes, sua impossibilidade.

Afirmar que a culpa é algo pessoal, contudo, não significa afirmar a soberania do indivíduo; pelo contrário, ela é relacional ao outro e, consequentemente, ao próprio indivíduo. A culpa pessoal no âmbito moral é, por conseguinte, diferenciável da vergonha, como destaca Kant nas *Lições de Filosofia Moral* (2018). A vergonha está relacionada à consideração social e/ou ao medo de punição, sendo um sentimento que, assim como o sentimento de culpa, está no âmbito da consideração de um posicionamento pessoal determinado pelo olhar do outro. Quando uma ação se apresenta como socialmente aceitável, isso não significa, para o sujeito, a autorização para praticá-la; essa é a linha tênue que um movimento ou um regime totalitário impõe aos sujeitos, pois, ao destruir o mundo enquanto espaço entre que aproxima e separa as pessoas, ele autoriza que tudo possa acontecer. Para Kant (2018, p. 109), “o ajuizamento da moralidade de modo algum



acontece através de princípios sensíveis ou empíricos, pois a moralidade não é, em absoluto, objeto dos sentidos, mas ela é um objeto apenas do entendimento".

Na Filosofia Política Contemporânea diversos pensadores se dedicaram à tentativa de compreender o Holocausto e as condições e possibilidades do retorno da barbárie ao mundo humano. Na temática da retomada da perspectiva do perdão e de sua interligação com a promessa, Hannah Arendt (1906-1975) pode ser destacada, por pensar a responsabilidade coletiva em sua dimensão política de compromisso com o mundo humano e comum. Nesse sentido, Arendt em *Culpa organizada e responsabilidade universal* (2011) ao tratar da tese da estratégia nazista de pregar que não existe diferença entre nazista e alemães, escreveu:

Assim como não existe nenhuma solução política dentro das capacidades humanas para o crime de assassinato administrado em massa, nas mesmas formas a necessidade humana de justiça não consegue encontrar nenhuma resposta satisfatória à mobilização total de um povo para aquela finalidade. Onde todos são culpados, em última análise ninguém pode ser julgado. Pois essa culpa não vem acompanhada sequer pela mera aparência, pela mera simulação de responsabilidade. (ARENDT, 2011, p. 155)

Esta preocupação como a organização de uma culpa coletiva que impossibilita a culpa ou inocência individual, perpassa outros textos de Arendt, sobretudo *Responsabilidade e Julgamento* (2004) onde ao tratar da culpa coletiva como uma falácia, ela também afirma que "quando todos são culpados ninguém o é" (ARENDT, 2004, p. 83). Assim, para Arendt é necessária uma responsabilidade coletiva no sentido político que não extingue a necessidade da punição no âmbito do direito, mas que também não transfira a culpa individual para o coletivo, havendo assim a necessidade permanente de um contraste entre responsabilidade pessoal e responsabilidade política, pois não existe culpa ou inocência coletiva, mas a responsabilidade coletiva para que a barbárie não volte a acontecer no mundo.

2. METODOLOGIA

A pesquisa proposta no projeto de doutorado se insere no contexto dos estudos qualitativos que propõem não quantificar as reivindicações pelo perdão na análise dos Museus de Memória, mas sim analisar seus discursos, a fim de pensar nas reivindicações por lembrança e esquecimento e seus suportes para a construção de memórias partilhadas e de narrativas sobre a culpa e a responsabilidade. Este resumo compreende uma etapa inicial, paralela à pesquisa de campo, que propõe revisitar as obras de Arendt e delinear as bases teóricas para se pensar a questão do perdão em crimes contra a humanidade. Trata-se, assim, de uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em uma abordagem dialética negativa (ADORNO, 2019), que procura revalorizar as particularidades, as experiências do humano e as suas potencialidades históricas. Além disso, esta pesquisa permite visualizá-las na pluralidade que é o ser humano e nas suas condições de possibilidades, a partir do delineamento da responsabilidade coletiva e do questionamento da noção de culpa coletiva como um *constructo* de desresponsabilização moral e como um *continuum* do passado.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da revisita das obras *O Mal-Estar na Civilização*, de Freud, e *Lições de Ética*, de Kant, é possível delinejar elementos para uma responsabilidade partilhada. Hannah Arendt retomará essa concepção enquanto responsabilidade com o mundo humano e comum, nos termos de uma responsabilidade coletiva, mas, sobretudo, de um questionamento do conceito de culpa coletiva e de seu complexo, como explicação da relação da sociedade com o seu passado de violações, de dor e de sofrimento humano.

Os atuais retornos públicos de narrativas de minimização do sofrimento humano, de justificação das restrições de liberdades ou de naturalização de discursos de ódio e de intolerância situam a necessidade teórico-epistemológica, no âmbito da Filosofia Política, de aprofundar a discussão das temáticas da memória e do esquecimento e, quanto à memória especificamente, de investigar a relação entre culpa (moral) e responsabilidade (coletiva).

Nesse contexto, a elaboração de Arendt sobre a ação humana em “tempos sombrios” (ARENDT, 2008) possibilita contextualizar não só o que representou, no passado, o ofuscamento do âmbito público por movimentos totalitários ou ditatoriais, mas também o que dificulta, no presente, a compreensão do que aconteceu, pois, o passado ainda nos assombra. A história recente do Brasil, após um longo processo traumático de democratização que sucedeu a ditadura civil-militar no país, é constituída por narrativas em disputa entre o desejo de recontá-la ou de encerrá-la. Mas, enquanto paira o passado como algo distante, ofusca-se a percepção de que as causas do que passou continuam presentes, vigilantes e constitutivas de discursos de sua minimização, justificação ou naturalização. A memória da não liberdade, na qualidade de culpa coletiva, impossibilita às novas gerações a compreensão do momento histórico de não liberdade presente, de impossibilidade para o discurso e para a ação humana no mundo. A perspectiva da responsabilidade enquanto comprometimento com o mundo comum e humano (ARENDT, 2014) e a interligação entre perdão e promessa enquanto confiança na humanidade (ARENDT, 2004) são contribuições importantes da abordagem de Arendt, que possibilitam pensar de forma análoga outros acontecimentos. Por exemplo, a culpa individual e a responsabilidade coletiva decorrentes de erros e/ou de omissões no enfrentamento da hodierna pandemia de COVID-19, que já resultou nas mortes de milhares de pessoas, sendo que muitas dessas mortes poderiam ter sido evitadas no Brasil, se tivesse havido um compromisso com a coletividade – uma ação na vida política.

4. CONCLUSÕES

A investigação sobre a possibilidade do perdão em âmbito público a partir do estudo dos Museus de Memória, proposta no projeto de tese em Memória Social e Patrimônio Cultural, envolve a pesquisa de fontes bibliográficas e documentais, além de visitas técnicas. Este resumo situa-se na análise preliminar das fontes bibliográficas, a fim de compreender as temáticas do perdão, da culpa coletiva, da responsabilidade política e da culpa moral com base nas elaborações de Freud e de Kant, bem como na Filosofia Política Contemporânea de Hannah Arendt.

As leituras e os delineamentos possíveis a partir dessas referências possibilitam compreender a noção de culpa coletiva como um constructo que



confunde moral e política e que, nesse sentido, confunde também culpa e responsabilidade. Essa compreensão pode implicar em uma política de perdão entendido como não punição, o que é contrário à perspectiva de perdão em âmbito público e à sua interligação com a promessa enquanto confiança na humanidade. A elaboração de Arendt nas obras *Origens do Totalitarismo* (2013), *Responsabilidade e Julgamento* (2004), *A Promessa na Política* (2012) e *A Condição Humana* (2014), entre outras, contribui para a reflexão sobre a culpa organizada e sobre a responsabilidade universal (coletiva). Essa elaboração da autora é realizada, sobretudo, em razão da necessidade de se compreenderem as origens que possibilitaram que o Nazismo ocorresse, além de se refletir sobre como a noção de culpa de todos pode significar que ninguém é culpado, e, assim, impossibilitar o rompimento com a irreversibilidade da ação.

Como parte de uma investigação bibliográfica e preliminar de uma pesquisa maior, este estudo deverá posteriormente ser analisado em uma metodologia comparada com a pesquisa das fontes documentais e das visitas técnicas. O objetivo dessa comparação é compreender se os Museus de Memória do Cone Sul – ao assumirem a especificidade de caracterizar espaços destinados a dar visibilidade a violações cometidas pelo Estado – naturalizam a culpa coletiva e o seu complexo, ou se eles apresentam a responsabilidade coletiva como perspectiva em suas propostas. A partir dessas digressões, importará questionar a possibilidade de o perdão em âmbito público restabelecer a autonomia e a autorrealização nas relações de reconhecimento e, assim, romper com o *continuum* do passado, para que tais violações não voltem a acontecer no mundo comum.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. **Dialética Negativa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

_____. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

ARENKT, Hannah. **Responsabilidade e Julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **Homens em Tempos Sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. **A Promessa na Política**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2012.

_____. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

_____. **A condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. **Compreender: Formação, exílio e totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FREUD, Sigmund. **O Mal-estar na Civilização**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974.

KANT, Immanuel. **Lições de Ética**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.